Projeto de Lei Complementar nº 004/2017

Data: 25 de abril de 2017

Revoga a Lei Complementar nº 121 de 20 de Outubro de 2010, que cria a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Complementar nº 121 de 20 de Outubro de 2010, que "Cria a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC do município de Sorriso e dá outras providências."

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM Nº 041/2017.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei cuja súmula: Revoga a Lei Complementar nº 121 de 20 de Outubro de 2010, que cria a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Sorriso, e dá outras providências.

A revogação ora proposta se dá em virtude da sanção da Lei nº 2.697 de 14 de março de 2017, Diploma Legal que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e o Fundo Municipal de Defesa Civil (FUMDEC), tal Lei que segue diretrizes da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012

Dessa maneira, considerando que o Conselho tem as atribuições da Comissão, solicitamos a revogação da Lei Complementar nº 121/2010.

Assim, agrademos o tradicional apoio dos nobres Edis na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

NESTA